DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ratificação 2
Convocação 3
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025 de 10 de setembro de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público temporário no cargo de Professor Substituto de Educação Básica I; referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 03 de setembro de 2025, Edição nº 999 C; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
CARINA APARECIDA DE MIRA ZAMAI	**41.177.572-8**	**8ª**

Torrinha, 10 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
Homologado: 14/06/2023 e
Prorrogado em 30/05/2025 – Decreto Municipal 26/2025

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Psicólogo**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da Vaga: O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da Vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **17/09/2025**
Horário: **09h00**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
Torrinha – SP

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Psicólogo**
Local a desempenhar as funções: **Departamento Municipal de Educação**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego: **19/09/2025**
Carga horária: **08 horas diárias (segunda a sexta-feira), totalizando 200 horas mensais.**
Salário base/mês: **R$ 3.712,74 (três mil e setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

CANDIDATA CONVOCADA:

NOME	N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA DAIANE SGORLON	**0468271**	**4ª**

Torrinha, 10 de setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica; Curso Superior em Psicologia;
07. Comprovante de inscrição e registro no conselho regional de psicologia CRP
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
21. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 358/2025
DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a Senhora **JULIA TESSARI SERINOLI NUCCI ,** portadora da C.T.P.S. nº. **37064** Série **00261** -SP, **RG** nº **32.757.570-0 e CPF nº 332.239.708-43,** em virtude de sua aprovação em 6ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2025, homologado em 25/03/2025, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – O servidor contratado será lotado no Centro de Custo 02.18.07 – FUNDEB Ensino Infantil 70%, onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 10 de Setembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br